



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1555 - Suplemento A

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.882 de 27 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 64.732/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
05	03	Botuprev	350.000,00
06	03		20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
13	03	Botuprev	370.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de dezembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de dezembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.883 de 27 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.sº 64.917/2019 e 64.914/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$240.667,20 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
307	02	Saúde	240.667,20

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
312	02	Saúde	130.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na importância de R\$110.667,20 (cento e dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de dezembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de dezembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Convênios

RETIFICAÇÃO

As ratificações publicadas no dia 20/12/2019 referentes aos processos nºs 62802/2019, 64105/2019, 64100/2019, 64040/2019, 64097/2019, 64098/2019, 63079/2019, 63511/2019, 63690/2019, 63554/2019, 64104/2019, 62280/2019, 64103/2019, 63202/2019, 64099/2019, 64101/2019, 63301/2019, 63300/2019 e 62361/2019 ONDE SE LÊ Termo de Fomento, LEIA-SE Termo de Colaboração.

Luís Sérgio de Oliveira

Chefe da Divisão de Convênios – Terceiro Setor

PROCON

Solicitamos a gentileza de publicar no Semanário Oficial o seguinte comunicado:

“O Procon Municipal de Botucatu comunica que todos os Processos Administrativos anteriores a data de 02 de Janeiro de 2015 serão destruídos”.

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 734 de 27 de dezembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 41 (quarenta e um) dias, a contar de 24/12/2019 a 02/02/2020, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu TELMA ELAINE BASSETTO MARTINS DE ALMEIDA (2888-6), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 27 de dezembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 735 de 27 de dezembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 23/12/2019 a 05/02/2020 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu

HELEN CRISTIANE PAPA (4453-9), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 27 de dezembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 736 de 27 de dezembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 22/12/2019 a 14/01/2020 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu BEATRIZ MARILIA LAPOSTA DE ALMEIDA BARROS (6108-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 27 de dezembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 737 de 27 de dezembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 31 (trinta e um) dias, a contar de 19/12/2019 a 18/01/2020 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ELIANA REGINA DE LIMA (5511-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 27 de dezembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO